



EMENDA MODIFICATIVA Nº 95/2023

CMU 00275 LG 01/11/2023 10:53

Apresenta Emenda ao Projeto de Lei nº:97/2023:
“Determina a fixação no solo da base das goleiras que se destinam a práticas esportivas nas escolas públicas e privadas do Município de Uruguaiana-RS e dá outras providências”

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

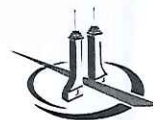
O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) vem, respeitosamente, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Ordinária nº:97/2023, que dispõe sobre “Determina a fixação no solo da base das goleiras que se destinam a práticas esportivas nas escolas públicas e privadas do Município de Uruguaiana-RS e dá outras providências” de autoria do Vereador CARLOS DELGADO, como segue:

- Texto Original:

Art. 1º – Fica determinada a fixação no solo da base das goleiras que se destinam a práticas esportivas nas escolas públicas e privadas do Município de Uruguaiana-RS.

- Texto proposto:

Art. 1º – Fica determinada a fixação no solo da base das goleiras que se destinam a práticas esportivas nos espaços públicos e privados no Município de Uruguaiana-RS, tais como parques, clubes, condomínios residenciais, praças, instituições de ensino, escolas de futebol, entre outros, com exceção as quadras poliesportivas.



JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, o Relator manifesta profundo reconhecimento à proposição do Exmo. Sr. Vereador CARLOS DELGADO contida no Projeto de Lei nº 97/2023, uma vez que demonstra a preocupação com a fixação no solo da base das goleiras que se destinam a práticas esportivas nas escolas públicas e privadas do Município de Uruguaiana-RS, possibilitando uma maior segurança as praticas esportivas.

A emenda modificativa pretende ampliar os locais que devem implantar a fixação no solo das bases das goleiras que se destinam a práticas esportivas nos espaços públicos e privados, incluindo os parques, clubes, condomínios residenciais, praças e escolas de futebol, locais que possuem a prática esportiva, evitando o deslocamento ou o tombamento das goleiras.

A prática esportiva é componente da cultura dos brasileiros é fundamental para a saúde, sendo parte da rotina diária ou semanal de muitos. Por ser o futebol uma atividade tão enraizada na formação do brasileiro é que se devem buscar meios de evitar que a falta de cuidados específicos venha a gerar acidentes.

A presente EMENDA MODIFICATIVA busca ampliar os locais que possuem Goleiras, promovendo assim uma forma segura na prática esportiva.

Uruguaiana, 27 de outubro de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT